

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil Edinete Martins

EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil Edinete Martins, no município de Quixelô, INEP 23219475, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.

RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim

SPU Nº 7080153/2015 | **PARECER Nº** 0554/2016 | **APROVADO EM:** 26.01.2016

I - RELATÓRIO

Josefa Elizângela Barreto Alves, diretora da Escola de Educação Infantil Edinete Martins, no município de Quixelô, INEP 23219475, por meio do processo n° 7080153/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE, o recredenciamento da referida instituição de ensino, e à autorização do funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada na Vila Antonico, s/n, Centro, CEP: 63.515-000, no município de Quixelô.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III - VOTO DO RELATOR

A escola apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor e secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria do Liduina Silva Campos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Infantil Edinete Martins, no município de Quixelô, e à autorização do funcionamento da educação infantil até 31.12.2016, e dá outras providências.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.



Cont. do Parecer nº 0554/2016

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE